

Juro de Depoimento
da Cida de

1834

J. P.
Obram
Bibas

No Francisco

Autos de Juro de Inven-
tario porbo falecimento da
Maria Clara da Con-
ceição

Inventar da
Inventar te

Joachim Fernandes Dias
Aut. seu

Termo do 8.º assento da
Rosa Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos e sin-
centa e quatro aos de vinte
dias do mês de julho do di-
to anno nesta Cidade
da Rosa Senhor da Graça
do Rio de São Francisco
Baptista do Sal, em Casas
de morada do furo de Or-
phãos desta Termo a Pon-
tor Augusto de Almeida Lima,
avogado em exercício de seu
cargo fui ouvido, e sendo ahy
por elle foy mefei dito
que tinha noticia de haver
falecido nesta Cidade da
Maria Clara da Concei-
ção mulher de Joaquim Ber-
nardo Dias, de onde de-
veria proceder a Inventario
dos bens para dar parti-
da aos herdeiros, e por isso

1858

Antônio Carne-
iro

Ypo meo ordena que se
perda de tempo notifica
se ao Juiz da Cadeia do
Parah. para no termo
de vinte e quatro horas com
parecer neste Juiz apor
tar juramento e fazer as
dilações necessárias
para se promover a carce
ração e averbação dos bens
e fazer o respectivo Inven
tário; bem como que note
se se algum dos paren
tes mais próximos dos Or
bitãos para assignar termo
de Curador. Affirmo pro
metto fazer, de que para
constar fiz este auten
tamento. Eu João Chyres
torio Juiz. Ribas
Escrevi o que o caso exige
que

João Chyres torio Juiz Ribas

Carta

Deu-se notificar
a oitavo Joaquim dos
Santos Dias, para os
termos de 24 horas com
para em Casas de
sua morada na presen-
ça do Doutor Juiz de
Orçãos, a fim de dar
a Inventário de todos os
bens que fiquem pelo
subsistimento de sua mu-
lher Maria Clara da
Conceição, e receber
o Inventário
ante. Rio de Janeiro
no 18 de julho de 1854
João

João de Castro

De juramento ao In-
ventário

Eu de certo dias de mes
de julho de mil e oito con-
tos e noventa e quatro
anos nesta Cidade
de São Paulo, Senhora da
Graça do Rio de São
Francisco Xavier do
Sul, no lugar de nomei-
nado Rio de Jaque-
rão, em Casa da
devidamente do vintão

Jacinto Inventari
ante Joaquin Fernan
des Dias nonde nhy
foi vindo e fuis o
principal e de o juramento
deste termo e Doutor
Augusto de Almeida
Chins, com migo e
crisias de seu cargo
no diante no mundo,
e estando presentes
o dito Juiz, nelle defe
rio o fuis juramento
dos Santos Evange
lhos em um livro de
lho em que pões sua
mão direita e lhe
carregou que ben efiz
mente de chamear em
que tempo falecer sua
mulher, e com esta
mente em seu elle, quan
tos herdeiros deisan
e que de se a carga
e as e avultando todos
sobem sem occultar al
gum, de baixo das pre
zas de guardar o direito
que n elle tiver, pagar
o dobro de seu real
e em caso no crime
de perjurio. 


Obediente por este oju-
ramento, declararei que
resobre dita tua mulher
falecer no dia vinte
hum de abril do anno
proximo passado, sem
testamento algum, aque-
despon quatro filhos;
cujos nomes e idades
declararei em o compen-
tente titulo, e bem assim
que por a etia das acor-
regas e avaluas to-
dos os bens, sem o metter
alguns, de láixo das que
tuas que lhe foram com-
minadas, de que para
constar fize este termo
em que assignou assenro
go Manoel Jose Pereira
do Jo. do Chiquito
Fiduciaro Ribas Comi-
vas ~~que os seus~~
demais

Manoel Jose Pereira

Titulo dos Herdeiros

Abiguel de Almeida 11 annos
Bento id 9 annos
Candida id 7 annos
João id 5 annos

Daqui notificar a
Manuel José dos Cascos
parente dos Orphãos
para hoje assignar Ter
mos de Curador do pre
sente Inventario, que
bem se entende fican

P^{do} de Jaguarama 18 de
Julho de 1854 J^o and

João Chyngton Chyngton

Dejaram ao Curador

Ass de oito dias do mes
de Julho de mil oitocen
tos e cinquenta e quatro
annos, nesta Cidade de
Sopa Senhora da
Graça do Rio de São
Francisco Xavier do
Sul, no lugar deveni
nado Rio de Jaguara
ma em C^{da} de São

[illegible]

Em que assigna com
o fidei João Chry
stosmo Bunker. Ohi
bas como o que occur

Deming
Abner Fox da prados

Carta pios que notepi
quer ao vno insenta
riante Joaquin Ferran
des Dias, e ao cura
dor pios. Orpe lião,
para hoje se tornarem
em lousados para aca
biarem os bens que lhes
for apresentado por ten
contos ao este inventario,
que bem intelligencia
dos fideis. O Rio
do Jaqueiro 19 de Ju
lho de 1854. J. am
Fox

João Chrystosmo Bunker

De Loureiros

Adoremse dias do
mes de julho de mil
oitos centos e cinco
ta e quatro annos na
Cidade de São

8
Rafael Antonio de
Ferreira do Rio de
São Francisco de
Xavier do Sul, notário
denominado Rio de
Jaguariuna, em
São Carlos, em
do Rio. Inventariante
onde se encontra
o juiz de São Carlos
deste termo o Doutor
Augusto Clemente de
Souza e Silva
de seu cargo adjunto
nominado, e estando pre
sente o dito juiz inven
tariante, e o Curador
por parte dos menores,
pelo inventariante
foi dito que se lavava
para o habitar os bens
deste Inventario em
a Cidades de Car
los Martinho Pereira,
e pelo Curador foi
dito que se lavava pa
ra o mesmo fim em
a Cidades de Manoel
de Oliveira e Silva,
de que para constar
fizeram termo em que
assignamos, assignando
o juiz do inventariante

Do inventario
Manoel José Barão
João Chrysostomo
Bacharel
Escrivão que o fez
Lem. Am.

Manoel José Barão
Bacharel José Passos

Dei fe no testificar aos
homens de direito me
meados e esolvidos, pa
ra hoje receberem, in
vento, e se proceder na
avaliação do bens per
tencentes a este inventa
rio. Cito de Jaguaru
na 19 de julho de 1854
Lem. Am.

João Chrysostomo Bacharel

Dei fe no testificar aos
homens de direito me

João de Almeida dos
de julho de 1854
em cento e quatro an
nos. Cito de

Cidade de São Paulo
Senhora da Graça do
Rio das Antas
Rios do Sul, no lugar
denominado Rio São Jo-
quarima acude ahy es-
tava o Juiz de Deliberação
deste Termo o Doutor
Augusto Lemeinha Lins
com eugete Lins de
ben cargo, e sendo ahy pre-
sente os Loucaes Carlos
Martins Ferreira
e Miguel de Oliveira
Coares aelles deper-
o Juiz ojuramento dos
Habitos Evangelhos
em hum Livro delles
em que puzerao suas
maos direitos aelles in-
carregam que bem defiel
verdade com ellos que in-
tende sem embias con-
cienciaes, vissem e aca-
brassam os bens que pe-
lo Inventariante lhes
fose apresentada por
seucentes aeste Inven-
tario. Sendo por
elles afora o dito ju-
ramento, a firmarem
metras eampar, de
que para constar foy

Fio este termo em que
assignarão seu João Chy
Protoprocurador
Castro e ~~que os~~
Leff. Dir.
Nuno de Oliveira Soares
Carlos Martin Ferreira

De apelo
Logo nomeado João
Soares anno e lugar de
isto declarada em
tas de ~~demora~~ de v. m.
Inventariante, aonde
ahy estava o Juiz Mr
Miguel de ~~Ortega~~
deste termo o Doutor
Augusto de ~~Albuquerque~~
de ~~menor~~ ~~escrição~~ de
seu cargo e os ~~de~~ ~~valia~~
dos Carlos Mar
tins Ferreira, e Ma
nuel de Oliveira Soa
res, na presença do
dito Juiz ~~separação~~
cabeças e cavalarias
do termo pela forma
examinada seguinte

7
Seguinte

Pinheiro Sada

Duro

Declarou elle Inven-
tariante existir no mon-
te de seu casal hum par
de Botões de ouro para
punhos, joelhos que ava-
liarão na quantia de
quatro mil reis.

4/000

Apim mais declarou
elle Inventariante exis-
tir no mesmo monte
duas oitavas de Ouro velho
em obras que ao avaliarão
na quantia de cinco mil reis.

5/000

Prata

Apim mais declarou
elle Inventariante exis-
tir no mesmo monte
hum Tather de prata
em bom uso que ao avalia-
rão na quantia de
três mil reis.

3/000

Apim mais declarou
elle Inventariante exis-
tir no mesmo monte
hum Cente de prata,
de melhor que o aver-
liarão na quantia de

12/000

12000 Transpote

+ 11000 Demit seis

Cobras

Assim mais de chloron
elle Inventariante epis
tis nome como monte
humu flubutera que
avalirao na quantia

+ 11200 demit duxen too seis

Assim mais de chloron
elle Inventariante epis
tis nome como monte
humu Taigo com peso
de dea libras que oava
lirao na quantia de

+ 6000 seis mil seis

Ferro

Assim mais de chloron
elle Inventariante epis
tis nome como monte
humu flubutera embom
mo que avalirao na
quantia de sete centos

+ 11000 seis

Assim mais de chloron
elle Inventariante epis
tis nome como monte
humu dito curio mo
que oavalirao na quan
tia de quatro centos seis

+ 11000
211300

Transporte

24/500

Affirmamos e Declaramos
este Inventariante epis-
to nomeado monte
duas legindas de ophi-
que as avaliações e a quan-
tia de seiscentos e quarenta
ta e seis

+ 1640

Affirmamos e Declaramos
este Inventariante epis-
to nomeado monte
humma legada e cinco
pro que avaliações e a
quantia de duzentos e
quarenta e seis

+ 1240

Maceio

Affirmamos e Declaramos
este Inventariante epis-
to nomeado monte
humma Oaipa de Sedro
que avaliações e a quan-
tia de mil duzentos e cin-
ta e seis

+ 14200

Affirmamos e Declaramos
este Inventariante epis-
to nomeado monte
humma Oada de Nhojma
ra que avaliações e a
quantia de seiscentos e
quarenta e seis

+ 1640

Affirmamos e Declaramos
este Inventariante epis-

24/400

24/1000 transportes

Declaro assim como me
te humo. Bahia de geo
tro palmos que o alicha
nas na quantidade de

+ 34000 mil reis

Assim mais declaro
elle Inventariante epis
tis nomeados monta hum
brunha. Quer velha que
avaliarás na quantidade

+ 1400 de quatrocentos reis

Assim mais declaro
elle Inventariante epis
tis nomeados monta hum
Banco comprado que
avaliarás na quantidade de

+ 1500 quinhentos reis

Assim mais declaro
elle Inventariante epis
tis nomeados hum dito
comprido edons curtas
que todos avaliarás
na quantidade de mil e qua

+ 1040 cento e quatro

Assim mais declaro
elle Inventariante epis
tis nomeados monta
hum Caixão pequeno
de guardar graminha que
avaliarás na quantidade
de seiscentos e quarenta

1640
29/680

Transporte

29/680

Affirm mais Declaron
elle Inventariante existit
mesmes monte duas
Barrias velhas que as
avaliamas na quantia
de quatro centos e oitenta
e seis reis

+ 1480

Affirm mais Declaron
elle Inventariante existit
mesmes monte duas
moys de Dal que as a
liaras na quantia de
dez mil e seis

+ 10/000

Affirm mais Declaron
elle Inventariante existit
mesmes monte hum
Borta seu portal ja ve
ha que avaliamas na
quantia de oito centos e seis

1800

Affirm mais Declaron
elle Inventariante existit
mesmes monte hum
Datre velha que
avaliamas na quantia
de oito centos e seis

+ 1800

Affirm mais Declaron
elle Inventariante existit
mesmes monte hum
Bora de fogo que
avaliamas na quantia
de quatro mil e seis

+ 4/000
45/060

45/1760 Transporte

Apresentamos de claron
elle Inventariante epis
tir nome como monte hum
terrote grande e hum
terro de mais que a va
liar no magalhães de mil

+ 11500 e quinhentos reis

Apresentamos de claron
elle Inventariante epis
tir nome como monte hum
vestido de lã ja preto
que avaliarão magalhães
de mil e dez reis

+ 10500 de mais de mil reis
Apresentamos de claron
elle Inventariante epis
tir nome como monte
hum Mantilha de lã
preto que avaliarão ma
+ 10500 quanto de mil reis

Apresentamos de claron
elle Inventariante epis
tir nome como monte duas
camelas de lã de mais gran
des que avaliarão ma
+ 11000 quanto de mil reis

Coracao

Apresentamos de claron
elle Inventariante epis
tir nome como monte
hum Coracao de mais
de mais ja mais de mais
de mais de mais de mais

62/1760

Transporte

10.
638260

Armas que o cavalião
magnantia de seus con
tas em mil reis

+ 600000

Seuoventes

Apresentamos declaran
do Invenção ante o
tir nome em monte de hum
Cavalo tor di ho juve
ho que cavalião ma
gnaantia de seus mil reis

+ 100000

Canções

Apresentamos declaran
do Invenção ante o
tir nome em monte
hum Canção de Gua
raty que cavalião
magnantia de seus mil
reis

+ 120000

Apresentamos declaran
do Invenção ante o
tir nome em monte
hum dita pequena de
Guarajuba que cavalião
magnantia de
seus mil reis

+ 30000

Apresentamos declaran
do Invenção ante o
tir nome em monte hum
pequena de seus de
seus que cavalião ma

688260

688/260 Transporte

Rede de pesagem
+ 4/300 mil e quinhentos reis

Assim mais declarou
elle Inventariante existis-
tir nomeados em conta
humma Ropa de Mandio-
ca velha que avallava
em quantia de setenta
+ 70000 mil reis

Bens de Matiao

Assim mais declarou
elle Inventariante existis-
tir nomeados em conta
aparte que tem no Cilio
eternas de jaguaruna que
avallava em quantia
de quarenta e cinco mil
+ 450000 reis

Assim mais declarou
elle Inventariante existis-
tir nomeados em conta a qua-
rta parte dal Oco dalha
da fonte que avallava
em quantia de quinze mil
+ 150000 reis

Assim mais declarou
elle Inventariante existis-
tir nomeados em conta duas ter-
ças partes dal Oco dalha
da fonte que avallava
em quantia de secenta

800000 mil reis

882/260

Transporte

882/260

Affirmamos declaran
elle Inventariante epis
tit nome e nome monte
Bobandier já velha com
todas as peçenhas de fa
zer farinha que tinha
avaliadas magnan
te vinte e dois mil e quinhenta
to Reis

+ 22/500

Affirmamos declaran
elle Inventariante epis
tit nome e nome monte
alente de fazer fa
rinhão já velha e coar
to de farinha que avalia
vas magnan te de de
vinte e mil Reis

+ 18/000

Affirmamos declaran
elle Inventariante epis
tit nome e nome monte
Taboas de farinha que av
aliadas magnan
te de mil Reis

Taboas
+ 11/000

Affirmamos declara
son elle Inventariante
te epis nome e nome
monte de dois joz de
Portas que avalia
vas magnan te de mil
Reis

Portas
+ 11/000

Affirmamos declaran
elle Inventariante epis

925/260

925/260

Transferta

Existe em como monta
 sim cento e três braças de ter-
 ras de frente ao Castelo de
 Norte devedendo-se com
 as de Manoel Francisco de
 Oliveira, que as avaliaram

Terras

aguantando de setenta e
 99/500 ou mil e quinhentos reis

Apud mais de clarear e
 Inventariante existente no
 mesmo monte de cento e
 oito braças de terras de
 frente ao Sítio do Jagua-
 rana devedendo-se com
 as de Bento dos Santos
 que as avaliaram aguan-
 tando de cento e cinquenta mil

Terras

190/400 e quatrocentos reis

Dividas de Terros

Declarou elle Inventa-
 riante de ver a o monte
 da terra de Casal de
 Tomaz Francisco e
 aguantando de vinte e
 cinco mil e seiscentos

25/600 reis

Dividas passas

1.220/760

ou

Declarou elle Inventa-
 riante existente no Sítio de
 ver o monte de Casal de

De juramento que
houveram, havin dando
a cargo, e acautela
cao todos os bens por
tenientes no inventario
sem coact, sem coact
tar alguns, de que pa
ra o tanto fiz este ter
mo em que asen 10 de
agosto Manuel José
Pereira da Silva
Obriguados a
whem Philas Escri
vaes, que ~~escrivaes~~

Lim King

abono of Jose Pereira

De declaracao dos
Louvados

Logo em como acto
gratos Louvados foi
declarado, e a p
reza de este Juiz de
minha officio que
elles bem explicitamen
te cometho que inten
dia os seus comen
cios, havin acautela
do todos os bens deste

Este Inventario
 de que para constar
 foy este termo e que
 assignados em 16 de
 Maio de 1700 em
 Vila Rica
~~João de Deus~~
 Sem aing

Plauto, Martin, Frazar
 Manoel de Oliveira Soares

Auto de Alimpendo
 das Cartilhas

Auto do Nascimento
 de Nosso Senhor Je-
 sus Christo de mil
 e cento e sessenta
 e quatro e vinte e
 seis dias do mez de Junho
 do dito anno, nesta Ci-
 dade de Nossa Senhora
 da Graça do Rio de Janeiro
 Francisco Xavier de
 Albuquerque de
 mado Luis de Figueira
 na villa de Vila Rica
 e do Inventario

Inventariante Joaquin
Fernandes Dias
acorde ahy estava o Juiz
Municipal edel Osorio
o Outeiro Augusto de Almeida
challino e o Juiz
Escrivaes de seu cargo
esendo ahy presente
te o Subsecretario
e o Omeador por
parte dos menores
pelo Juiz me foi or
deba. que em posse
e carregamento de
valia. do de de
os bens desta inven
tario, e bem assim
todas as dividas activas
e passivas: e se fa
cendo em este de
minucao. Ordenou
o Juiz que se as par
tes fossem alguma
coisa, arregrar
e pagar, e se o fizer
sem neste acto po
ro elle deferir como
for de Justica.
O Inventariante
Oguerees que nao
havendo em o the
dinhos para a pa
gamento das Oustas

Das custas e dividas
se separasse bem pra
ra esses pagamentos,
e para pagamento de sua
meada do selho de se obo
nao. Sendo me jaunto.
Mando a vobas, duas
Damas, e prope de
magnifico, e as terras
do citio de sua. E a vobas
cia. O Dito
e negoco que para o
pagamento das legiti
mas dos Os. e para se
de se bem de ra hia real
gans melhores bem mo
veis. O Dito
fui ordenar fixar
os autos com chcos, de
que para constar fize
este auto em que assign
rei assignando o
go do inventario. O
Mauel José Pereira
Sexto. E assim a auto
pelo inventario a fize
dito que se deu a pa
ra o Dito de se obo
ante inventario, em
a Didade de Obo
do Martinho Pereira
ra, e pelo Dito
do Dito que se

Seu nome - grande
em sua vida, que
a Cidadão Ma
raal de Oliveira
lores, de que fiz
este auto e as igua
as em João de
voto e o Bispo
Bisbas e o Bispo
~~que~~

Leu Luiz

Manoel José Pereira

Manoel José dos Passos

~~De~~

Logo no mesmo
dia meus autos e lugar
voto declarando fasso
estes autos com
as as fuis de
destes autos e
to de em
fio este termo
Bispo e o Bispo
Bisbas e o Bispo
~~que~~

estigando a Portão em
a 9 de
no hoje em
que

restar por omento e por a
peren os paratillas do peren
ta Inventario.

Pio de jaguon 21 de Junho de
1854 Augusto Lemery

De la Ta

Logo no mesmo dia
meus amigos e lugares de
isto es yppre. De churro
pelo Luis de la yppre
della Coruna o Doutor
Augusto de Lemery
reforço intery nos
estes autos e com
seu Despacho de yppre
de que se fez este
em 10 de Junho de 1854
em Cinco e oitenta e
seis dias q. e. e. e.

Don se de la intery
me la ao Cartador e
nomenados pelo can
thendo do Despacho
pelo es yppre, que ban
em intery. Pio
de jaguon 21 de ju
de

De julho de 1834

De

João Baptista de Albuquerque

Dejuro aos
Cartilheiros

Trinta e um dias
Pares de julho de mil
oitocentos e trinta e quatro
anos, nesta
Cidade de São Paulo
Senhor da Fazenda
do Rio de Janeiro
e o Senhor do Sul
no lugar de São Maria
do Rio de Janeiro
na, a qual se está
vendo por meio
de Dignitários dos
Tribunaes, e o
Dignitariamente
diz, e em
serviço de
go ao Dignitário
meado, sendo
presente os Cartilheiros
do Rio de Janeiro
e o Senhor do Sul
na, a qual se está
vendo por meio
de Dignitários dos
Tribunaes, e o
Dignitariamente
diz, e em
serviço de
go ao Dignitário

Oiro anento das
Santos do an gellor
em hum livro d'elles
engue puzerão duas
maior disertas ethes in
carregou que bem exist
em este livro de
Cartas de este Inven
tario, em pundo as
peito todas as
mandanças da ley em
suas qualidades. E em
do por elles as cite o di
to juramento, a ppe
prometterão fazer
de que para constar
fui este termo em que
assignamos em João
de Aguiar no nome de
nheito. Oito de
vã ~~que~~

Dem Lira

Paula Martin Simão
Manoel Felizardo Soares

De attento

Espero em breve
meus annos ehyas oetro
declarado. O que de
mora do d'um
te as de ahy estao o
fui de

Particular

Ichara' mais elle fin
 e Cartidores impetua
 dividat passiva e Que
 tas arbitra das mag nam
 e nove

Terceiros mais elles seis
 e Partidores que a batem
 do dano. Terceiros as di
 vidos e Custos ficassem
 do aumento pignido da

17.
Pagamento de hum con-
to noventa e hum mil
quinhentos e cento e seis

M. L.
1:091/360

Decharis mais elle juiz
e Partidores que de qua-
tia adima vale para amen-
cao do d. nro. aguantia de
quinhentos e noventa e
seis mil e trezentos e
trinta e seis

Alcagao
343/580

Decharis mais elle juiz
e Partidores que de qual-
quantia partida por que
tro herdeiros, to a cada
hum aguantia de cento
e trinta e seis mil e quatro
centos e noventa e seis

Ardeburdi
138/445

E por esta forma emanei-
ra ouve mais elle juiz
e Partidores por o que
feito digo por finto e or-
gamento da presente
partilha, de que para con-
tar fize este interramento,
que as quantias em joas
e o que os d. nros. Partidores
basta e mais que se deve

Leu e
Carlos Martins Ferraz
Manoel de Oliveira Soares

Pagamento feito a s. do
do e Custas da quantia
de cento e vinte nove mil
129/200 e duzentos reis

Dasse the a parte que
tem o inventario ante os
Citis e termos de jaguara
na onde se vende novalor
e quantia de quarenta e seis
46/000 e mil reis

Assim mais Dasse the
a Belanderra ja velha
com todos os pertences de
fazer farinha novalor
e quantia de vinte e dois
22/500 mil e quinhentos reis

Assim mais Dasse the
a Oza de fazer farinha
novalor e quantia de do
18/000 e oitenta mil reis

Assim mais Dasse the
the hum a Oza de
Guarataya novalor e quan
12/000 de do e mil reis

Assim mais Dasse the
dois meios de Cnl no
valor e quantia de do
10/000 mil e oitenta

Assim mais Dasse the
hum Cavallo to do
the novalor de do e mil
10/000 e oitenta

117/500 Assim mais Dasse the

Transporte

1174500

Dasse the humma Ca
nã de Guasjuba no
valor e quantia de mil reis

3000

Assim mais Dasse the
três Taboas de Garuba
no valor e quantia de mil
reis

1000

Assim mais Dasse the
dois jogos de portos no
valor e quantia de mil reis

1000

Assim mais Dasse the
humma Baia de quatro
pealhos no valor e quan
tia de tres mil reis

3000

Assim mais Dasse the
humma Arma de fogo que
importa na quantia de
quatro mil reis

4000

Assim mais Dasse the
humma Enxada no valor
e quantia de duzentos e qua
renta reis

1240
12940
1340

E por esta forma a
noiva aue asão elles
João e Bartidore por
baptista feita esta
falta, de que quem
santos fia este in
ceramento que no
jornal de João e
Bartidore

Thomaz Antonio
Ferreira Babas
Correia ~~garcia~~
Lemding
Carlos e Bartem Ferreira
Manoel De Oliveira Soares

Pagamento feito a Moa
do do Vinho Inventor
to Joaquim Fernandes
Pia, da quantia de qui
nhentos quarenta e cinco
Meças mil setecentos e oitenta
545780 Reis

Passa he hum Livro
e devesse Jacinto no
valor e quantia de seis
600000 centos mil e seis

Hum mais Passa he
alhofo de mirandim
no valor e quantia de
700000 setenta mil e seis

670000 Refuzam esta folha
e quantia de cento e
setenta e quatro mil e
176220 centos e vinte e mil

Expo esta forma e
maneira e o valor e o

Elles Juis e Cartão
re por capitão feito
esta folha, de que para
constar foi este inveni-
mento que assignado
em 10 de Maio de 1700
João Pinheiro Ribeiro
Escrivão que ~~assina~~
Assina

Carlos Martin Ferreira
Manoel de Oliveira Soares

Pagamento feito a
de da legitimidade do Sr
pelo Miguel da quan-
tia de cento e trinta e oito
mil quatrocentos e no-
ventas e cinco reis.

Legitimidade
138/445

Depois da compra da
pacheca de alvará e quantia
de setenta e cinco reis

1700

Apresentação da compra
outro Alvará e quantia
de noventa e quatro
centos e cinco reis.

1400

Apresentação da compra
do Alvará de 1000

1100

14100 transportes

De sapar novatos
quantia de seiscentos

1640 equarentes

Apimamaio Daphe
terra parte de Carado
terra de sapar novatos
equarentes de quince mil

154000 seis

Apimamaio Daphe
terra de sapar novatos
terra de sapar novatos
quantia de quarenta
e seis mil quinhentos

434555 e seiscentos e cinco reis

Apimamaio Daphe
terra em terras no Cantal
do Norte ovatos equa-
tia de de sessenta e mil
oitoscentos e setenta e

194845 cinco reis

Apimamaio Daphe
terra em terras no Cito
de Jaguaruna ovatos a
quantia de quarenta

44600 e seiscentos e cinco reis

Apimamaio Daphe
terra dividida de Sabana
transiões a quantia de
dois mil e quatrocentos

64400 tres reis

Apimamaio Daphe
terra de sapar novatos

134440

Transporte

20
134/1150

De sede de presar
novatos e quantia das
quatro mil e quinhentos
to reis.

4/500

138/670

Depois esta folha
aguantia de duzentos
e vinte e cinco reis.

1225

E por esta forma em
nossa ouvidoria e lha
Juiz e Partidanos es-
ta folha por conlui-
do, de que foi feita in-
corrompimento que todos
assignados em João
de Barros e outros e
outros. ~~Por isso e por~~

Dem. King

Carla e Martin Ferreira
Manoel de Oliveira Soares

Pagamento feito ador
te de legitima do Opre-
mento da quantia de du-
to e cinquenta e cinco
centos e quarenta e cinco reis.

Legitima
138/448

1381/5
Dafpe the ar Deposição
do Inventariante seu Bay
aguantia de quarenta e três
mil quinientos e cinco
43/555 einta e cinco reis

1382/5
Dafpe the
enterradas no Contal do
Norte ovalor e quantia
de dezes e mil oitenta e
19/875 tos e setenta e cinco reis

1383/5
Dafpe the
enterradas no Contal do Ju
guaruna ovalor e quantia
de quarenta e sete mil
44/600 einta e cinco reis

1384/5
Dafpe the
ma dividida de Antonio
Pereira ovalor e quantia de
seis mil e quatrocentos
6/400 reis

1385/5
Dafpe the
em parte das duas terras
partes da Onça da Barra
da foz ovalor e quantia
de vinte e mil e seis
20/000 einta e seis reis

1386/5
Dafpe the
hum Caixa debedro
no ovalor e quantia de mil
1/280 duzentos e oitenta e oito reis

1387/10
Dafpe the
aguantia de duzentos
12/500 einta e cinco reis

Opção estaforada

Forma a mesma coisa em
os ellos fuis e Partido
res q[uod] se p[er]tinha e
ta folha, de que para
constar foy este
mento que assignamos
João ~~Antônio~~ ~~Barbosa~~
Inheiro ~~Barbosa~~
~~João~~
~~João~~

Carla Martin Firmeza
Manoel de Oliveira Soares

Pagamento feito a
folha legítima da
geral Perdida da quan-
tia de cento e trinta e
to mil quatrocentos e qua-
renta e cinco reis.

Legítima
138/445

Passo the na ope-
rações do Inventariante
sen Bay a quantia de qua-
renta e tres mil quinhem-
to e noventa e cinco reis.

43/535

Assim mais passo the
para os Botões de
ouro, já velho que a quan-
tia legítima de quatro
mil reis.

43/535

44/555 Transportes

Assim mais D. J. do the
duas Oitavas de Ouro
velho e outras moedas
e quantia de cinco mil
3000 Reis

Assim mais D. J. do the
hum Oitavo de Bruta
em bom estado, e hum Pen
ta moedas e quantia de
4000 quatro mil Reis

Assim mais D. J. do the
hum Taiso moedas e
6000 quantia de seis mil Reis

Assim mais D. J. do the
em terras no Cito de Jo
quarum moedas e quan
tia de quatro mil e setenta
44/600 mil e seis centos Reis

Assim mais D. J. do the
hum Mantilha de Ouro
preta moedas de dez mil
10000 Reis

Assim mais D. J. do the
hum Vestido de Seta
preta moedas e quan
tia de cinco mil e setenta
3000 Reis

Assim mais D. J. do the
na vida de Antonio
Francisco e quantia de
seis mil e quatrocentos
6400 Reis

13/10/53 Assim mais D. J. do the

Transporte

22

131/555

Passe the humo Or
trevelho novatos e quan
tin de oito centos reis

1800

Apim mais Passe the
deus fanchas e deudas
novatos e quantin de mil

11000

Apim mais Passe the
humo deudas e novatos
e quantin de mil e du
centos reis

11200

Apim mais Passe the
humo deudas e novatos
e quantin de oito centos e quaren
ta reis

1640

Apim mais Passe the
humo deudas e novatos
e quantin de mil e quinhentos reis

1500

Apim mais Passe the
deus deudas e novatos
e quantin de mil e quinhentos reis

11040

Apim mais Passe the
humo deudas e novatos
e quantin de mil e quinhentos reis

11500

Apim mais Passe the
deus deudas e novatos
e quantin de mil e quinhentos reis

1225

138/660

De

Pago em esta folha a quem
1015 lrs de quinze Reis

Por esta forma em
reino, ou mais elles fizes
e Cartidorge por Registo
feito esta folha, de que
para constar fide este
mercamento que assigna
rao em Joao de Barros
tambem em haire. Phi
los em 1000 que oes

Am. Lins

Carlos Martin Ferrera
Manoel de Oliveira Soares

Pagamento feito a
te da Legitimidade do Orphan
João da quantidade de cento
e trinta e oito mil quatro
centos e quarenta e cinco
legitimamente
1381645 Reis

Pago a He nas expen
sas do inventario antes
Cay a quantidade de quarenta
e tres mil quinhentos
13855 es inventarios Reis

Apresentado a He
He em terras do Contado
do Norte e sobre a quem
em de trinta e cinco Reis

Transporte

43/333

Alto cento e cinco
centos reis.

39/950

Assim mais da parte
antecessora no Couto de
gras mais o valor e a
parte de quarenta e cinco mil
e seiscentos reis.

49/600

Assim mais da parte
na divida de Antonio
Francisco a quantia de
seis mil e quatrocentos

6/400

Assim mais da parte
das Barricas velhas
no valor de quatro cen-
tos e cinquenta

1/500

Assim mais da parte
hum a Biqua velha no
valor e a quantia de qua-
trocentos e cinquenta reis

1/580

Assim mais da parte
da propriedade de herança
Miguel da quantia de du-
zentos e cinquenta e cinco
e seis

1255

E por esta forma em
suma o valor e a quantia

138/445

João de Barros
segredo feito e assinado
degre para o
fio este instrumento

Incoramundo que asin
guarido em João Chy
rotondo Pinheiro Alvi
bas Lencinas que asin
semita

Carla Estan Ferrera
Manoel Duarte Silva Lencinas

Declaro

Trinta e cinco dias do
mês de julho de mil e
to e oitenta e noventa e qua
tro annos desta Cidade
de São Paulo em hora da
gracia do Rio de São Fran
cisco Xavier do sul notu
gar deus em nome do Rio de
Jaguasuma aonde se achou
seu o fim de Alphons
Alphons Alphons Alphons
inductum com migo de
isio de seu cargo, e achy
fazer estes alhos Pin
cheros, de que para cons
tar se este termo se João
Chy rotondo Pinheiro
Albas Lencinas que asin
Chy

De Santa Lencinas, foy

das autos com vista ao
Inventariante, e Guardador
Geral para responder se por
te as dephasas.

João Francisco 21 de Junho
de 1854 Augusto de Almeida

De data

Eligo numerando dias
anos e lugares rectos e sup
pra deliberação para fins
de ~~Orçamentos~~ e ~~Portos~~
Augusto de Almeida
Inventariante e Guardador
Geral para responder
se por te as dephasas
supra, de que para
causar fin este tem
em João Chaves e tome
Binhão ~~Portos~~ e
nas ~~dephasas~~

De vista

Eligo numerando dias
anos e lugares para
os autos antes com vis
ta ao Inventariante
João Francisco
Dias, para notarem
daquelles sobre o que
antes antes, de que

De que para constar
fui este termo em João
Chaparro e o mesmo
relembra e escreva
que o mesmo

João Chaparro
fui este termo
em 11 de Ju
ho de 1856

Mm. Sr. D. João de

Comformo com as partes
estado mais e haja feito as pr
e gentes as

Amago de em S. Antonio
João de Jo. Dias

Manoel J. P.

Peterson

Esigo no mesmo dia
em os anos e lugar certo
esigam de Chando pelo
S. Antonio Jo. Dias
Bernardo Dias em
fora e trevas e estes an
tos e cantos e respecta
segua de que para
constar fui este termo
em Jo. Chaparro e o mesmo
relembra e escreva
que o mesmo

De Vista

Assimto de no dia de
 anos de julho de mil sei-
 to e oitenta e cinco e qua-
 tro annos nest. Cida-
 de de S. Paulo em hora
 da tarde do dia de S.
 Francisco Xavier do
 Sul, em nome do autor
 fazeo estes autos com
 vista ao Curador Ju-
 ral obediencia João
 Pereira Liberto, de que
 para constar fiz este
 termo eu João Chrys-
 tophus Pinheiro. Vi-
 cas Escrivaõ ~~quase~~

João Chrys-
 tophus Pinheiro,
 em 22 de julho
 de 1854

Conformo me com as
 praticas que se acham
 feitas. O Rio de Janeiro
 22 de julho de 1854.

Curador Jural
 João Pereira Liberto

Petrona

Obrigado nome de D.ª
este anno a lugar recto
declarado em nome de
torio por parte do Car
dos Geral e Obediente
João Bernardino de
inferior tomados estes
antes com sua Despo
ta recto, de que para
constar foi este termo
Em João Bernardino
Pinheiro Ribeiro Coni
vas e ~~receder~~

Carteira que estes An
tos tem 25 folhas para
veller, de modo que a
a q de 1500 rs. Rio
de Janeiro 28 de Junho
de 1854

El. am

Phil. as

1644 1500

Em mil e quinhentos reis de vella
W. S. Fran. 28 de Junho de 1854
Caro

Quinto

Declaro

Assim vinte e oito dias do
mes de Junho de mil
e oito e cento e cinco

Vimos entre quatro an-
 nos, nesta Cidade
 de S. Paulo - S. Paulo da
 Graça do Rio de Janeiro
 Francisco Xavier de
 Sal, em nome da
 Coroa, e fisco, estes autos
 e annos de 1711 e 1712
 e 1713 e 1714 e 1715
 e 1716 e 1717 e 1718
 e 1719 e 1720 e 1721
 e 1722 e 1723 e 1724
 e 1725 e 1726 e 1727
 e 1728 e 1729 e 1730
 e 1731 e 1732 e 1733
 e 1734 e 1735 e 1736
 e 1737 e 1738 e 1739
 e 1740 e 1741 e 1742
 e 1743 e 1744 e 1745
 e 1746 e 1747 e 1748
 e 1749 e 1750 e 1751
 e 1752 e 1753 e 1754
 e 1755 e 1756 e 1757
 e 1758 e 1759 e 1760
 e 1761 e 1762 e 1763
 e 1764 e 1765 e 1766
 e 1767 e 1768 e 1769
 e 1770 e 1771 e 1772
 e 1773 e 1774 e 1775
 e 1776 e 1777 e 1778
 e 1779 e 1780 e 1781
 e 1782 e 1783 e 1784
 e 1785 e 1786 e 1787
 e 1788 e 1789 e 1790
 e 1791 e 1792 e 1793
 e 1794 e 1795 e 1796
 e 1797 e 1798 e 1799
 e 1800 e 1801 e 1802
 e 1803 e 1804 e 1805
 e 1806 e 1807 e 1808
 e 1809 e 1810 e 1811
 e 1812 e 1813 e 1814
 e 1815 e 1816 e 1817
 e 1818 e 1819 e 1820
 e 1821 e 1822 e 1823
 e 1824 e 1825 e 1826
 e 1827 e 1828 e 1829
 e 1830 e 1831 e 1832
 e 1833 e 1834 e 1835
 e 1836 e 1837 e 1838
 e 1839 e 1840 e 1841
 e 1842 e 1843 e 1844
 e 1845 e 1846 e 1847
 e 1848 e 1849 e 1850
 e 1851 e 1852 e 1853
 e 1854 e 1855 e 1856
 e 1857 e 1858 e 1859
 e 1860 e 1861 e 1862
 e 1863 e 1864 e 1865
 e 1866 e 1867 e 1868
 e 1869 e 1870 e 1871
 e 1872 e 1873 e 1874
 e 1875 e 1876 e 1877
 e 1878 e 1879 e 1880
 e 1881 e 1882 e 1883
 e 1884 e 1885 e 1886
 e 1887 e 1888 e 1889
 e 1890 e 1891 e 1892
 e 1893 e 1894 e 1895
 e 1896 e 1897 e 1898
 e 1899 e 1900 e 1901
 e 1902 e 1903 e 1904
 e 1905 e 1906 e 1907
 e 1908 e 1909 e 1910
 e 1911 e 1912 e 1913
 e 1914 e 1915 e 1916
 e 1917 e 1918 e 1919
 e 1920 e 1921 e 1922
 e 1923 e 1924 e 1925
 e 1926 e 1927 e 1928
 e 1929 e 1930 e 1931
 e 1932 e 1933 e 1934
 e 1935 e 1936 e 1937
 e 1938 e 1939 e 1940
 e 1941 e 1942 e 1943
 e 1944 e 1945 e 1946
 e 1947 e 1948 e 1949
 e 1950 e 1951 e 1952
 e 1953 e 1954 e 1955
 e 1956 e 1957 e 1958
 e 1959 e 1960 e 1961
 e 1962 e 1963 e 1964
 e 1965 e 1966 e 1967
 e 1968 e 1969 e 1970
 e 1971 e 1972 e 1973
 e 1974 e 1975 e 1976
 e 1977 e 1978 e 1979
 e 1980 e 1981 e 1982
 e 1983 e 1984 e 1985
 e 1986 e 1987 e 1988
 e 1989 e 1990 e 1991
 e 1992 e 1993 e 1994
 e 1995 e 1996 e 1997
 e 1998 e 1999 e 2000
 e 2001 e 2002 e 2003
 e 2004 e 2005 e 2006
 e 2007 e 2008 e 2009
 e 2010 e 2011 e 2012
 e 2013 e 2014 e 2015
 e 2016 e 2017 e 2018
 e 2019 e 2020 e 2021
 e 2022 e 2023 e 2024
 e 2025 e 2026 e 2027
 e 2028 e 2029 e 2030
 e 2031 e 2032 e 2033
 e 2034 e 2035 e 2036
 e 2037 e 2038 e 2039
 e 2040 e 2041 e 2042
 e 2043 e 2044 e 2045
 e 2046 e 2047 e 2048
 e 2049 e 2050 e 2051
 e 2052 e 2053 e 2054
 e 2055 e 2056 e 2057
 e 2058 e 2059 e 2060
 e 2061 e 2062 e 2063
 e 2064 e 2065 e 2066
 e 2067 e 2068 e 2069
 e 2070 e 2071 e 2072
 e 2073 e 2074 e 2075
 e 2076 e 2077 e 2078
 e 2079 e 2080 e 2081
 e 2082 e 2083 e 2084
 e 2085 e 2086 e 2087
 e 2088 e 2089 e 2090
 e 2091 e 2092 e 2093
 e 2094 e 2095 e 2096
 e 2097 e 2098 e 2099
 e 2100 e 2101 e 2102
 e 2103 e 2104 e 2105
 e 2106 e 2107 e 2108
 e 2109 e 2110 e 2111
 e 2112 e 2113 e 2114
 e 2115 e 2116 e 2117
 e 2118 e 2119 e 2120
 e 2121 e 2122 e 2123
 e 2124 e 2125 e 2126
 e 2127 e 2128 e 2129
 e 2130 e 2131 e 2132
 e 2133 e 2134 e 2135
 e 2136 e 2137 e 2138
 e 2139 e 2140 e 2141
 e 2142 e 2143 e 2144
 e 2145 e 2146 e 2147
 e 2148 e 2149 e 2150
 e 2151 e 2152 e 2153
 e 2154 e 2155 e 2156
 e 2157 e 2158 e 2159
 e 2160 e 2161 e 2162
 e 2163 e 2164 e 2165
 e 2166 e 2167 e 2168
 e 2169 e 2170 e 2171
 e 2172 e 2173 e 2174
 e 2175 e 2176 e 2177
 e 2178 e 2179 e 2180
 e 2181 e 2182 e 2183
 e 2184 e 2185 e 2186
 e 2187 e 2188 e 2189
 e 2190 e 2191 e 2192
 e 2193 e 2194 e 2195
 e 2196 e 2197 e 2198
 e 2199 e 2200 e 2201
 e 2202 e 2203 e 2204
 e 2205 e 2206 e 2207
 e 2208 e 2209 e 2210
 e 2211 e 2212 e 2213
 e 2214 e 2215 e 2216
 e 2217 e 2218 e 2219
 e 2220 e 2221 e 2222
 e 2223 e 2224 e 2225
 e 2226 e 2227 e 2228
 e 2229 e 2230 e 2231
 e 2232 e 2233 e 2234
 e 2235 e 2236 e 2237
 e 2238 e 2239 e 2240
 e 2241 e 2242 e 2243
 e 2244 e 2245 e 2246
 e 2247 e 2248 e 2249
 e 2250 e 2251 e 2252
 e 2253 e 2254 e 2255
 e 2256 e 2257 e 2258

Julgo por sentença as presen-
tes sentenças por achá-las confor-
me a equidade, e justiça -
Leivas notifique. Incontinenti
p^a prestar juramento, e assignar
o termo de fulfill de opan? -

1^{re} 5^{te}

Dependence

Hago rogamos a
 sus señas de
 sus señas de

Demorada do Juiz
de Orçamentos deste Ser-
mo campo a ~~Antes~~
Augusto Lemeinha Lima
onde antes vivia, la-
sem cargo fui vindo
esendo ahy, por elle
fui informado entre
que estes autos com
sua sentença de otro
a qual houve a por
publicar em mais
determinadas e vivas e mais
seu de cum pri-
como mais uma de
contem, de que para
constar diz este termo
Eu João Chiquito
Pinheiro Chibas Ser-
vao que os autos

Cartorio que
intime a sentença de
otro ao Inventariante,
e ao Curador geral,
que todos os direitos fincos
seu ^{em} 28 de julho
de 1854

João Chiquito Pinheiro

Petutoria

Hoje no mesmo dia
meu anno abito e sobre
declarado em Orazas de mo
rada do Juiz de Orazas
deste termo e Pontor
Augusto de menha line,
donde em comissao de sen
cargos fui vindo, estando
presente o Inventarian
te Joaquin Fernandes
Dias, a esse deferir o Juiz
e juramento do ditos
Joangelhos e um hum livro
dellas em que foy sua mao
direita e assim carregou que
bem e fielmente se tem
de tutor de nos filhos Or
phaos deste Inventario,
cuidando e zelando em
suas pessoas e bens, e as
pelas fazendo assim nos
comendações de lei e
cedido por elle tutor
e juramento, assim pro
metto cumprir, de quem
para constar foy acta
terno em que assignou
com o Juiz, as abas que
arabes do Tutor assignou
Manoel Jose Correia

Bereira, por elle mais
barcos e ven. Eu João Chay
rosto e Bem Bem. Bem
Bereira e que o o o o o

al
Bereira

Manoel Joze Pereira

Ota Sam
ao Cor
Mibao

De R.	24111
Int.	44000
Int.	34300
Int.	4060
M.	4150
Q. d.	14630
Q. d.	4030
Q. d.	4120
Q. d. mens. o. d. a.	
Cost. g. o. d. a.	
Costa	24200
	254641

Junia 9^{or} Line

De	14200
Int.	34300
Int.	44800
Int.	14600
Q. d. de mens. o. d. a.	
Cost. g. o. d. a.	
Costa	244600
Q. d.	4600
	334800

De

Int.	44800
------	-------

Int.

Int.	44800
Cost. g. o. d. a.	4800
	694400

(Cl. a. f. Lin.)

John
Smith

1776

1776

1776

1776

1776

1776

1776

1776

1776

1776

1776

1776

1776

1776

1776



